

[illegible]

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26411/158415
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 231482
Elemento de Despesa: 339030-39 / 339039-19 / 339039-25
Plano Interno: L20RLP0100N
Notas de empenho: 2026NE28 / 2026NE000062

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4 CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de 5.316,31 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5 CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6 CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 01 (uma) via digital que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, e datada conforme última assinatura.

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO BERTHOLDO DE ASSIS
Data: 28/07/2026 08:10:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IF Sudeste MG – Campus Muriaé
Leonardo Bertholdo de Assis
Diretor-Geral

Documento assinado digitalmente
 FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA
Data: 27/07/2026 12:55:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha

LARISSA MARIA
MAGALHAES
VAGULA: 320xxx.xx65

Assinado de forma digital por LARISSA MARIA MAGALHAES
VAGULA: 320xxx.xx65

Link Card Administradora de Benefícios Ltda.
Larissa Maria Magalhães Vágula
Representante Legal

Documento assinado digitalmente
 CLEDER APARECIDO DUTRA
Data: 24/07/2026 16:15:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha